



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI nº 2.181, de 14 de novembro de 2012.

Dispõe sobre denominação de ruas localizadas no Loteamento “Parque Santana I.”

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 13 de novembro de 2012, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º As ruas a seguir relacionadas, localizadas no Loteamento denominado “Parque Santana I”, não oficializadas, passam a ser oficialmente denominadas:

- I - Rua Maria José da Silva Santos (Rua 1);
- II - Rua Lídia dos Santos Ribeiro (Rua 2);
- III - Rua Joana Monteiro Bezerra (Rua 3);
- IV - Rua Timóteo José da Silva (Rua 4);
- V - Rua João Nicolau Teodoro (Rua 5 – “Parque Santana I” com a Rua 1 do “Parque Santana II” e a Rua 14 do Parque Santana I);
- VI - Rua Benedito de Azevedo (Parte da Rua 6 do “Parque Santana I” e a Rua 2 do “Parque Santana II”);
- VII - Rua Waldemar Rossi (Parte da Rua 6 do “Parque Santana I”);
- VIII - Rua Clarina Alexandrina Silva de Souza (Rua 7);
- IX - Rua Fábio da Silva Matos (Rua 8);
- X - Rua Anna Nunes da Silva (Rua 9);
- XI - Rua João Paulo Ribeiro (Rua 10);
- XII - Rua Joaquim Juvêncio dos Santos (Rua 11);
- XIII - Rua Antônio Faustino Bizetto (Rua 12);
- XIV - Rua Constantino Fermínio (Rua 13);
- XV - Rua João Nicolau Teodoro (Rua 14);
- XVI - Rua Cledemiro Silva (Rua 15);
- XVII - Rua Floresmina de Moraes da Cunha (Rua 16);
- XVIII - Rua Tenente João de Paula (Rua 17) e
- XIX - Rua Benedito Pereira dos Santos (Rua 18).

Art. 2º Integra a presente Lei o Anexo único, descrevendo sinteticamente as biografias dos munícipes homenageados com as denominações das ruas, bem como o mapa e a descrição perimétrica dos locais.



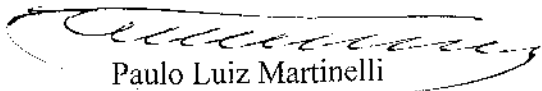
Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.



Paulo Luiz Martinelli
Secretário